

montebravo

Política de Suitability

3°

4'

0"

S

-

37°

21'

33"

E

Política de Suitability	Código	POL_SUIT_01
	Data Criação	01/10/2024
	Data Vigência:	30/09/2025
	Responsável	Compliance

Classificação do documento: Confidencial Interno Público

Sumário

1.	OBJETIVO	3
2.	ABRANGÊNCIA	3
3.	NORMAS E CERTIFICAÇÕES	3
4.	DISPOSIÇÕES GERAIS.....	3
5.	DIRETRIZES	4
5.1.	Análise do Perfil Investidor	4
5.2.	Alteração do Perfil Suitability	4
5.3.	Categorias do Perfil do Investidor	5
6.	POLÍTICA DE INVESTIMENTOS.....	7
7.	OFERTA DE PRODUTOS E MONITORAMENTO DAS OPERAÇÕES	10
8.	VEDAÇÕES	10
9.	RELATÓRIO DE VALIDAÇÃO DE SUITABILITY	11
10.	MANUTENÇÃO DE ARQUIVOS	11
11.	DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA	11
12.	HISTÓRICO DE REVISÕES	12

1. OBJETIVO

A presente Política de Suitability (“política”) tem como objetivo definir as diretrizes, critérios e os procedimentos que devem seguidos pela MONTE BRAVO CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. (“Monte Bravo”) para identificação dos perfis de investimento e monitoramento da adequação dos produtos, serviços e operações dos clientes em relação aos perfis de investimento a eles atribuídos.

A análise e classificação das categorias do Perfil do Investidor da Monte Bravo será efetuada considerando os critérios adotados pela XP Investimentos CCTVM S.A., na condição de Participante de Negociação Pleno (“PNP”).

2. ABRANGÊNCIA

Esta política abrange os integrantes do Grupo Monte Bravo abaixo e as áreas existentes ou que venham existir.

- Monte Bravo Corretora
- MB Family Office
- Kilima
- Outros

Outros, especificar:

3. NORMAS E CERTIFICAÇÕES

- Bacen
- CVM
- SOX
- Outros

Outros, especificar: Anbima e B3.

4. DISPOSIÇÕES GERAIS

Os integrantes envolvidos no processo em questão estão cientes de que as diretrizes definidas neste documento poderão ser auditadas e devem auxiliar na obtenção de dados que subsidiem com informações suficientes, fidedignas, relevantes e úteis, como base sólida para emissão de seu relatório final.

Portanto, o integrante sempre deverá acessar a intranet para consultar os normativos internos.

5. DIRETRIZES

5.1. Análise do Perfil Investidor

De acordo com a regulamentação da CVM, o processo de Suitability deve cumprir determinadas etapas, como a identificação do perfil do cliente, adequação dos produtos e serviços a esse perfil, a atualização das informações dos investidores, a identificação de possíveis divergências entre o perfil identificado e os produtos e serviços contratados, e a consequente tomada de providência daí decorrente.

A análise de Perfil do Investidor é uma metodologia que tem por objetivo ajudar o investidor a identificar o seu perfil e verificar a adequação de seus investimentos em relação a seus objetivos, situação financeira e conhecimento sobre os produtos e serviços de investimentos.

A metodologia de identificação do perfil do investidor consiste na disponibilização de questionário próprio para os clientes no momento da abertura da sua conta e de análise de informações cadastrais. Assim, o cliente deverá responder ao questionário de Suitability na área logada do site da Monte Bravo, após aprovação da abertura de sua conta e antes de realizar a primeira operação. O questionário deve permitir : (i) a identificação dos objetivos de investimento do cliente; (ii) a compreensão de sua situação financeira; (iii) a sua capacidade de compreender os riscos relacionados aos produtos, serviços e operações ofertados; (iv) o período em que pretende manter o investimento; (v) suas preferências declaradas sobre a assunção de riscos; (vi) a finalidade do investimento; (vii) sua experiência e familiaridade com produtos, serviços e operações financeiras ao longo do tempo.

As informações prestadas no questionário de Suitability, utilizado para definição do perfil do investidor, são somadas as informações de situação financeira, patrimonial e as receitas regulares do cliente constantes em seu cadastro. No caso de pessoa física, também serão consideradas as informações relacionadas a sua formação acadêmica e experiência profissional.

Após o preenchimento do questionário, adicionado às informações obtidas no cadastro, o cliente será informado do seu perfil de investidor. A classificação de risco dos produtos ou sua respectiva pontuação poderá ser localizada pelo cliente na plataforma da Monte Bravo.

5.2. Alteração do Perfil Suitability

A qualquer momento o cliente poderá refazer o questionário de Suitability na área de acesso controlado da plataforma da Monte Bravo. O preenchimento

do questionário, que posteriormente gera o perfil de investimento do cliente, é de inteira responsabilidade do investidor, não cabendo qualquer análise subjetiva por parte do assessor ou da Monte Bravo.

Constitui diligência do investidor responder ao questionário de forma fidedigna e mantê-lo devidamente atualizado, uma vez que o Perfil do Investidor será considerado como parâmetro para as operações intermediadas pela Monte Bravo.

5.3. Categorias do Perfil do Investidor

Como já exposto acima, os critérios considerados para a categorização do Perfil do Investidor são provenientes do questionário disponibilizado nas plataformas da Monte Bravo após abertura da conta, devendo ser atualizados pelo investidor em prazo não superior a 24 (vinte e quatro) meses, e refeito sempre que lhe for conveniente.

Através das alternativas assinaladas pelo investidor serão obtidas informações relacionadas diretamente aos dados cadastrais como: situação financeira, patrimonial e receitas regulares. Com os resultados obtidos, o investidor terá conhecimento sobre seu perfil de investimento e descrição dos produtos que ficarão disponíveis para alocação conforme o seu perfil de risco, como citado anteriormente.

A Monte Bravo adota 3 (três) classificações de Perfil de Investimento: "Conservador", "Moderado" e "Agressivo", sendo classificados de acordo com os riscos associados aos produtos, ativos, as garantias existentes e as oscilações históricas dos produtos.

CONSERVADOR

O Perfil Conservador possui a segurança como ponto decisivo para as suas aplicações, assumindo os menores riscos possíveis. Sempre visa a preservação de seu patrimônio por meio de investimentos sólidos e que buscam retorno seguro dentro do seu horizonte de investimento, com menor aceitação a perdas momentâneas de curto prazo. Em razão da sua baixa tolerância ao risco, a carteira de investimentos para o perfil Conservador possui os produtos financeiros com menor risco do mercado.

Perfil Conservador pode aplicar nos seguintes produtos:

- Títulos Financeiros indexados ao CDI e outros, emissor investment grade (ex. CDB/Compromissada/LCI/LCA/LF Sênior);

- Letra Financeira do Tesouro (LFT);
- Títulos Públicos, exceto LFT, de até 3 anos.

MODERADO

O Perfil de Investimento Moderado também busca segurança, mas ele busca retornos acima da média, de modo que aceita, dessa forma assumir risco, bem como aceita que parte do seu patrimônio pode ser alocado em renda variável e o restante em aplicações mais estáveis.

Perfil Moderado pode aplicar nos seguintes produtos:

- Produtos do Perfil Conservador;
- Ativos Financeiros indexados a outros indexadores, com exceção ao CDI, emissor investment grade, acima de 3 anos (ex. CDB/Compromissada/LCI/LCA/LF Sênior);
- Ativos Financeiros indexados a outros indexadores, com exceção ao CDI, emissor non-investment grade, acima de 3 anos (ex. CDB, Compromissada, LCI, LCA, LF Sênior);
- Letra Financeira (LF) subordinada, emissor investment grade e non investment grade;
- Títulos Públicos, exceto LFT, acima de 3 anos e até 10 anos;
- Títulos Públicos, exceto LFT, acima de 10 anos;
- Títulos Privados, indexados ao CDI, emissão investment grade e non investment grade, independente do prazo (Ex. Debêntures, CRI, CRA, CDCA, CPR, FIDC etc.);
- Títulos Privados, indexados a outros indexadores, com exceção ao CDI, emissão investment grade, acima de 3 anos (Ex. Debêntures, CRI, CRA, CDCA, CPR, FIDC etc.);
- Derivativos Listados em Bolsa - Futuro DI / Opções de Juros; Futuro Cupom Cambial - FRC;
- Certificado de Operações Estruturadas ("COE"), com capital protegido, emissor investment grade, até 3 anos;
- Certificado de Operações Estruturadas ("COE"), com capital protegido, emissor investment grade, acima de 3 anos;
- Certificado de Operações Estruturadas ("COE"), com capital protegido, emissor non investment grade, até 3 anos;
- Certificado de Operações Estruturadas ("COE"), sem capital protegido, emissor investment grade, até 3 anos;
- Certificado de Operações Estruturadas ("COE"), sem capital protegido, emissor investment grade, acima de 3 anos;
- Outros Fundos de Investimento Imobiliário não mencionados no perfil Agressivo.

AGRESSIVO

O Perfil de Investimento Agressivo é aquele cujo investidor possui relevante ciência e domínio em relação ao mercado de capitais. O investidor desta categoria prioriza retornos expressivos, independente da liquidez ou carência, suportando maiores riscos relacionados a estes grandes retornos.

Perfil Agressivo pode aplicar nos seguintes produtos:

- Produtos do Perfil Conservador e Moderado;
- Letra Financeira (LF) subordinada híbrida;
- Títulos Privados, indexados a outros indexadores, com exceção ao CDI, emissão non investment grade, acima de 3 anos (Ex. Debêntures, CRI, CRA, CDCA, CPR, FIDC etc.);
- Ações;
- Derivativos Listados em Bolsa – Futuro de Moedas / Opção de Moeda; Futuro Ibovespa / Opção de ações ou índices;
- Fundo de Commodities;
- Fundos de Investimento Imobiliário de Incorporação;
- Fundos de Investimento em Participação;
- Certificado de Operações Estruturadas (“COE”), com capital protegido, emissor non investment grade, acima de 3 anos;
- Certificado de Operações Estruturadas (“COE”), sem capital protegido, emissor non investment grade, até 3 anos;
- Certificado de Operações Estruturadas (“COE”), sem capital protegido, emissor non investment grade, acima de 3 anos.

6. POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

A política de investimentos permite que o investidor personalize quanto de risco se dispõe a correr dentro do seu perfil. A nova classificação permite que a Monte Bravo possa oferecer produtos mais adequados ao perfil e que o Cliente possa diversificar ainda mais a sua carteira, tendo acesso a mais alternativas.

Na prática, o sistema de pontuação de risco é a ferramenta que ajuda a definir os objetivos do Cliente. A pontuação de risco leva em consideração 3 principais critérios para cada ativo: (1) risco de mercado; (2) risco de crédito; (3) risco de liquidez; A junção desses 3 critérios permite todos os ativos possuam uma pontuação, que vai de 1 a 100, e com a pontuação de risco, será possível investir em qualquer classe de ativo na dose ideal, conforme perfis e políticas correspondentes.

O mesmo questionário de Suitability preenchido pelo Cliente e que define seu perfil de investidor auxiliará na escolha da política de investimentos ideal, sendo seis possíveis: (i) precavida; (ii) cautelosa; (iii) estrategista; (iv) energética; (v) destemida; e (vi) ultra.

Precavida

A política de investimentos Precavida é mais recomendada para investidores com perfil Conservador, porém com diferentes objetivos que podem ser desde aqueles investidores que (i) estão começando sua jornada no mundo dos investimentos agora. (ii) já investem há um tempo, porém não gostam de oscilações ou (iii) vão precisar dos recursos de curto prazo (ao menos 6 meses), e por isso precisam de um portfólio com baixa exposição ao risco.

Perfis que podem escolher essa política: Conservador, Moderado e Agressivo.

Nessa política, temos um limite de até 5 pontos de risco, e volatilidade alvo anualizada de 0,5%.

Cautelosa

A política de investimentos Cautelosa é recomendada principalmente para quem tem perfil Moderado, porém com diferentes objetivos, como investidores que (i) começaram a compreender o mundo dos investimentos e desejam avançar nas opções de alocação, (ii) já investem há um tempo, mas preferente uma alocação com baixa volatilidade; ou (iii) vão precisar dos recursos no curto prazo (ao menos 1 ano). Com uma dinâmica conservadora, a alocação busca segurança e liquidez em seu portfólio, reunindo uma relação de ativos com gestão e papéis de qualidade.

Perfis que podem escolher essa política: Moderado e Agressivo.

Nessa política temos um limite de até 10 pontos de risco, além de volatilidade alvo anualizada de 1%.

Estrategista

A política Estrategista é recomendada principalmente para quem possui perfil Moderado, porém com diferentes objetivos, como aqueles investidores que (i) já compreenderam que a diversificação é o pilar principal de uma alocação, e por isso aceitam um risco equilibrado; (ii) já possuem compreensão sobre as diversas classes e alternativas de investimentos e preferem uma alocação mais pulverizada em classes e produtos e (iii) que desejam alocar recursos para médio prazo (ao menos 3 anos). Com uma dinâmica de alocação moderada, a

alocação busca equilibrar segurança, liquidez e rentabilidade através da diversificação.

Perfis que podem ter essa política: Moderado e Agressivo.

Nessa política temos um limite de até 20 pontos de risco e volatilidade alvo de 4% ao ano.

Energética

A política de investimentos Energética é recomendada para quem tem perfil Moderado a Agressivo, porém com diferentes objetivos, como aqueles investidores que (i) sabem que uma boa oportunidade possui seu grau de volatilidade, (ii) já possuem compreensão sobre as diversas classes e alternativas de investimentos e encontram nos ativos de risco ganhos acima da média ou (iii) que desejam alocar recursos para longo prazo (ao menos 5 anos).

Perfis que podem ter essa política: Moderado e Agressivo.

Nessa política temos um limite de até 25 pontos de risco e volatilidade alvo anualizada de 8%.

Destemida

A política de investimentos Destemida é recomendada para quem tem perfil Agressivo, já compreendeu o conceito de risco e tem alto grau de tolerância, e isso serve tanto para aqueles investidores que (i) sabem que para capturar boas oportunidades a volatilidade pode ser uma boa aliada, (ii) já possuem compreensão sobre as diversas classes e alternativas de investimentos, mas preferem maior exposição a ativos de renda variável, ou (iii) desejam alocar recursos para um prazo maior do que 7 anos e por isso possuem tolerância às volatilidades. Com a dinâmica mais agressiva de alocação, essa política busca potencializar o retorno mesmo que isso signifique maior volatilidade no portfólio.

Perfil que pode ter essa política: Agressivo.

Nessa política temos um limite de até 40 pontos de risco e volatilidade alvo de 15% a 20% ao ano.

Ultra

A política Ultra se destina ao investidor que tem a negociação constante de ativos como parte de sua rotina e geração de patrimônio, usando conhecimentos técnicos para auferir ganhos no mercado. Além disso, quem é compatível com essa política tem alto grau de tolerância a riscos.

Perfil que pode ter essa política: Agressivo.

Na política Ultra não há limite de pontos de risco nem volatilidade alvo.

As diretrizes estabelecidas nesta política de investimentos que o cliente poderá aderir para adequar seu perfil aos seus objetivos serão identificadas no momento do preenchimento do questionário de Suitability e suas diretrizes estão disponíveis em nossa área logada.

7. OFERTA DE PRODUTOS E MONITORAMENTO DAS OPERAÇÕES

A área de distribuição da Monte Bravo deve verificar se o produto, serviço ou operação estão adequados ao perfil do investidor, assim como a compatibilidade financeira e o seu grau de entendimento em relação aos riscos que os produtos, serviços ou operações podem vir a acarretar.

Um investidor só será categorizado a um Perfil de Investidor através do questionário disponibilizado na plataforma da Monte Bravo respondido por ele mesmo, da mesma forma que serão realizadas as atualizações e alterações. Os operadores comunicarão ao cliente acerca da ausência ou desatualização de perfil ou da sua inadequação, com a indicação das causas da divergência e obterão declaração expressa do cliente de que está ciente da ausência, desatualização ou inadequação de perfil.

A Monte Bravo realizará auditorias periódicas, por amostragem, para verificar o cumprimento das normas e regulamentos desta Política no que tange as operações realizadas.

8. VEDAÇÕES

A área de distribuição deve auxiliar o investidor quanto a escolha dos produtos, serviços e operações oferecidos conforme cada Perfil de Investidor, considerando as categorias dos produtos, riscos associados e a seus ativos subjacentes, assim como o perfil dos emissores e dos prestadores de serviços associados ao produto, existência de garantias e os prazos de carência.

É vedado aos profissionais que atuam na distribuição de produtos na Monte Bravo recomendar produtos ou serviços quando:

- i. O Perfil de Investidor do Cliente não seja adequado ao produto ou serviço;

- ii. Não sejam obtidas as informações que permitam a identificação do perfil do cliente, ou seja, perfil não atribuído por falta de resposta ao questionário de Suitability pelo cliente;
- iii. As informações relativas ao perfil do cliente não estejam atualizadas, ou seja, questionário de Suitability respondido pelo cliente há mais de 24 (vinte e quatro) meses; ou
- iv. Não avaliar e informar os custos diretos e indiretos associados aos produtos e serviços quando da recomendação de produtos, isoladamente ou em conjunto, a fim de evitar custos excessivos ou inadequados ao Perfil do Investidor.

O não cumprimento do estabelecido acima configura infração grave à presente política e as normas regulatórias aplicáveis, sendo passível de aplicação das medidas sancionadoras.

9. RELATÓRIO DE VALIDAÇÃO DE SUITABILITY

A Monte Bravo nomeará junto à Comissão de Valores Mobiliários (CVM) o Diretor responsável que deverá encaminhar até o último dia do mês de abril, relatório relativo ao ano civil anterior, contendo:

- i. Uma avaliação do cumprimento das regras, procedimentos e controles internos relativos à classificação do Perfil do Investidor;
- ii. As recomendações a respeito de eventuais deficiências, com o estabelecimento de cronogramas de saneamento

10. MANUTENÇÃO DE ARQUIVOS

A Monte Bravo manterá, pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos, a guarda de arquivos tais como documentos e declarações que serão arquivados em meio físico ou digital contados a partir da data da última recomendação do assessor ou operação realizada pelo investidor, ou ainda, prazo superior por determinação expressa da CVM.

11. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

Resolução CVM nº 30 de 11/05/2021
Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas de Negociação de Instrumentos Financeiros
Roteiro Básico de Programa de Qualificação Operacional ("PQO") da B3
Regras e Procedimentos ANBIMA de Suitability nº 01

Deliberação nº 10 do Conselho de Regulação e Melhores Práticas de
Negociação de Instrumentos Financeiros

Deliberação nº 14 do Conselho de Regulação e Melhores Práticas de
Negociação de Instrumentos Financeiros

Código de Ética e Conduta

12. HISTÓRICO DE REVISÕES

Versão	Data	Descrição alteração
V1	01/06/2023	Versão inicial.
V2	01/10/2024	Revisão